



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

PLANO DE TRABALHO EDITAL N° 04/2019 SEMAS/CMDCA-RP

(Utilizar papel timbrado da organização – OSC)	
1. Identificação do Projeto:	
1.1.OSC Proponente: Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira	
1.2. Endereço: Rua São José, 2291	
1.3. Data da Constituição:18/02/2011	1.4. Telefone: (16) 3632 2400 / 3625 2113
1.5. CNPJ:97.551.665/0001-25	1.6. E-mail: coordenação@donanair.org.br
1.7. Site: www.donanair.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Alexandre Luiz Rocha Campos	
1.9. RG:29.514.036-7	
1.10. CPF: 275.274.918-09	
1.11. Endereço Residencial: Rua Alameda JosephinaBrussoloGiroto, 601 – Casa 314 – Pq dos Lagos	
1.12. Telefone Pessoal:(16) 99105 7979	
1.13. E-mail Pessoal: presidente@donanair.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Camila Andrade de Oliveira	
1.15.Cargo: Coordenadora Geral	1.16. Inscrição Profissional: CRP: 06/94895
1.17. E-mail: coordenação@donanair.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: Dona Nair Manoelina de Oliveira começou cedo sua trajetória de amor ao próximo, solidariedade, abnegação e perseverança. Sempre dedicada à família e as causas sociais, com poucos recursos iniciou sua missão num centro espírita com a Ação Natal dos Pobres (distribuição de cestas básicas) às pessoas desfavorecidas economicamente. O trabalho evoluiu e, com seriedade e responsabilidade cresceram a ponto de implantar e colocar em prática os ideais de Dona Nair. Contou com familiares e amigos para a fundação da Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira e desde 2012 atua em prol das crianças e adolescentes em situação de risco com comprometimento relacionado ao uso de álcool e outras drogas. A Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira tem por missão promover a reinserção social de crianças e adolescentes usuários de drogas, tornando-os protagonistas de suas próprias histórias, resgatando e fortalecendo os vínculos familiares e sociais, bem como prevenir os riscos relacionados ao uso de drogas, através de atendimentos individuais e em grupos com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e pedagoga, atividades de esporte-lazer e arte-cultura e, também, atendimentos e visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica permitindo o conhecimento da realidade e vivência dos usuários.	
2.2. Finalidade Estatutária: Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA tem como objetivos: I - oferecer acolhimento em caráter residencial transitório e atendimento dia voluntário e em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, obedecendo a Política de Redução de Danos, conforme orientações do Ministério da Saúde; II - promover ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; III - fortalecer os vínculos familiares e promover a garantia de direitos;	



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

IV – promover a inclusão social e a convivência grupal, através do desenvolvimento de atividades de arte-cultura e esporte-lazer;

V – preservar e conservar o meio ambiente, incentivando o desenvolvimento sustentável;

VI – promover a educação básica e profissional;

VII - celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução de seus objetivos, a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira poderá celebrar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como praticar outros atos e negociações com organismos e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas ou privadas, necessários ou convenientes para o pleno cumprimento de seus objetivos.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

Unidade de Acolhimento Infante Juvenil – Se Cuida

Período de Execução

Início

Junho/
2019

Término

Maio/2020

3.2. Solicitação:

Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

Sensibilização (Liberação Especial)

Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: VIII – Acolhimento

Prioridade: Art. 55 – I – Acolhimento

de ações terciárias e preventivas junto adolescentes com uso e dependência química.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 56.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):

3.5. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 604.840,64

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade

A Unidade de Acolhimento se localiza na região sul do município, numa área residencial em local imparcial. O Projeto pretende contribuir para a diminuição de ocorrências de risco social ou pessoal pelo uso de substâncias psicoativas, bem como seu agravamento ou reincidência, além de colaborar com o próprio fortalecimento da convivência familiar, emancipação do sujeito e a garantia de direitos. Atua com a Política de Redução de Danos, seguindo a normativa imposta pela Portaria 121.

4.2. Justificativa



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

De acordo com dados da pesquisa Nacional de Saúde Escolar, divulgado pelo IBGE em 2016, 55 % dos alunos de 13 e 14 anos já haviam experimentado bebida alcoólica. A pesquisa revela que o número de jovens que experimentaram drogas ilícitas subiu de 230,2 mil para 236,8 mil. (jornal.usp.br/dez 2017).

O uso de álcool e drogas constitui um grave problema de saúde pública, com sérias implicações sociais e pessoais, tanto nos jovens como na sociedade. Por ser um período de descobertas, são vulneráveis e suscetíveis ao uso ocasional e conseqüentemente expõe-se a riscos de amplitude maior. É certo que crianças e adolescentes mais vulneráveis correm o risco maior, porém vários são os fatores que levam ao consumo exagerado.

Verifica-se no município crianças e adolescentes envolvidos com substâncias entorpecentes de maneira comprometedoras e o uso frequente tem aumentado gradativamente, deixando as Políticas Públicas com limitações para absorver todos.

Segundo o professor Erikson Furtado, docente da FMRP (USP), dirige o Ambulatório de Álcool e Drogas e o Serviço de psiquiatria Infantil, numa entrevista em 2017, refere que o uso de drogas é um dos maiores desafios enfrentados no mundo inteiro. Afirma ainda que medidas adotadas em países de diferentes culturas, como liberação, restrição e proibição ou regulação de determinada substância, ainda não demonstraram um grau de eficiência suficiente para zerar o consumo.

O programa atua com a Política de Redução de Danos e tratamento frente ao uso abusivo de álcool e outras drogas, em conjunto com a Rede de Atenção Psicossocial. O município conta com o Serviço de Psiquiatria de Urgências do HCRP - USP e Hospital Santa Tereza. Considerando a escassez de equipamentos torna-se necessário o desenvolvimento e implantação de ações que visem proteção, segurança e acolhimento desta demanda.

4.3. Objeto:

A Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil – UAI – Se Cuida, integra a Política Pública de Saúde e é um serviço da Rede Atenção Psicossocial que oferece acolhimento transitório a crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 17 anos, com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas. Acolhe e oferece cuidados contínuos e de proteção para até 10 crianças e adolescentes, observando as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A permanência no serviço é de caráter voluntário. O atendimento é ininterrupto, sendo realizado nos sete dias da semana e nas 24 horas do dia. A UAI deve garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social para os usuários, oferecendo a este público e seus familiares tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida. Visando o atendimento de orientação e apoio sócio familiar, atendimento psicológico individual e em grupo, bem como visitas domiciliares que nos permitem conhecer de perto a realidade dos usuários, contribuindo com o processo de reinserção social.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral:

Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos a crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Prestar atendimento psicossocial a adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Informar e instruir os usuários sobre os danos causados pelo uso de drogas;
- Promover o reconhecimento de habilidades pró-sociais, estimulando desenvolvimento de potencialidades e aptidões;
- Auxiliar e orientar os responsáveis no relacionamento e posicionamento frente às dificuldades



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

enfrentadas com os filhos;

- Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças e adolescentes e familiares;
- Viabilizar o acesso à cultura, educação, esporte e lazer;
- Possibilitar o desenvolvimento de atividades voltadas para o âmbito escolar.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários

O público a ser atendido é voltado crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de ambos os sexos e seus familiares. Os usuários em sua maioria estão em situação de risco social, pessoal pelo uso de álcool, crack e outras drogas. O público atendido geralmente é proveniente das comunidades periféricas e/ou vivenciam situações de rua e podem estar com os vínculos familiares e sociais totalmente rompidos ou fragilizados. Com capacidade de atendimento para 10 crianças e adolescentes, sendo 7 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

Os usuários deverão ser encaminhados através do Centro de Atenção Psicossocial (Caps i ad), bem como serviços vinculados à Rede de Atendimento e Proteção (Escolas Municipais e/ou Estaduais, Promotoria, Defensoria, Cras, Creas, Conselhos Tutelares, OSCs), por demanda espontânea desde que seja encaminhado o atendimento ao CAPS de referência.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

Os usuários da UAI serão acolhidos mediante definição pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência. Após encaminhamento, as crianças ou adolescentes passarão pelo processo de triagem acompanhados da família e em seguida individualmente, para investigar a demanda para o tratamento e avaliar o acolhimento, e se for o caso, apresentar aos mesmos a dinâmica do projeto, os termos de compromisso e condicionalidades para permanência, numa abordagem psicodinâmica.

O Projeto Terapêutico Singular será formulado no âmbito da Unidade de Acolhimento em conjunto CAPS i ad, considerando a hierarquização do cuidado e priorizando a atenção em serviços comunitários de saúde.

As crianças e adolescentes serão atendidos nas 24h do dia e nos 07 dias da semana em caráter residencial transitório.

Os familiares participarão de reunião semanal, atendimentos técnicos solicitados e visita familiar.

Se for detectado a não adesão familiar serão realizados acompanhamentos domiciliares para a promoção e restauração de vínculos, ou criadas estratégias de emancipação do sujeito.

Os usuários serão desligados caso não cumpram as condicionalidades do programa, a pedido da família e/ou quando a equipe técnica considerar que os objetivos colocados no plano individual de ação foram atingidos.

O tempo de permanência de cada usuário no Programa deverá estar previsto no Projeto Terapêutico Singular.

No acolhimento o usuário terá uma rotina a seguir e cumprir: horário para despertar, higiene pessoal, café da manhã, organização da casa, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, reflexão do dia, jantar e ceia. A rotina poderá ser alterada mediante às atividades externas que o mesmo possa vir a se interessar e necessárias: atividades do projeto Se Cuida Dia, escola, cursos, atividades no CAPS i ad, passeios, esportivas, consultas médicas.

A Unidade conta com atividades permanentes nas áreas de: psicologia (orientação técnica, oficina conhecendo sentimentos, assembleia, reunião familiar), pedagogia (orientação técnica, oficina brinque e aprenda), serviço social (orientação técnica, oficina papo reto), terapia ocupacional (orientação técnica, grupo terapêutico, atividade de vida diária), educação física (oficina corpo em movimento, esportivas).



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

Os educadores utilizam do espaço para desenvolverem atividades manuais.

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

A Associação executa suas ações em cooperação e de acordo com os fluxos da rede municipal, visando parcerias em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Sistema Único de Saúde (SUS) e demais Políticas Públicas, a saber: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, SemiLiberdade, Internação e de Prestação de Serviços à Comunidade; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Centros de Atenção Psicossocial; Centros de Convivência e Cultura, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Esporte; Lazer; Música; Conselhos Tutelares, Unidades Escolares, Sistema Judiciário, entre outros.

E possui por objetivo proporcionar o fortalecimento da articulação e ampliar os espaços de convívio social, comunitário, educacional.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação: *(Tabela abaixo) - Apresentar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos a partir dos objetivos específicos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local.*



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
<p>Prestar atendimento psicossocial a adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Triagem - Orientação Técnica - Assembleia - Atendimento Psicológico individual - Oficina Conhecendo Sentimentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher até 70% dos encaminhamentos da rede - Realizar atendimentos técnicos a 100% da demanda - Realizar 4 oficinas mensais - Realizar 4 assembleias mensais - Prestar atendimento psicológico a 100% da demanda 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acolhidos no mês - Média de permanência no acolhimento - Produção realizadas pelos participantes - Índice participação nos atendimentos e atividades propostos 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário
<p>Informar e instruir os usuários sobre os danos causados pelo uso de drogas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina Papo Reto - Reflexão do Dia - Orientações Técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 4 oficinas mensais - Realizar até 5 Reflexões do Dia semanais - Prestar orientação técnica a 100% da demanda - Promover conhecimentos acerca do uso de drogas 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostos - Produções realizadas pelos participantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário
	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina Falando e fazendo - Orientação Técnica de 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 4 oficinas mensais - Prestar orientação técnica a 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

Promover o reconhecimento de habilidades pró-sociais, estimulando desenvolvimento de potencialidades e aptidões	Terapia Ocupacional Individual - Atividades de Vida Diária	100% da demanda - Promover autonomia nas atividades de vida diária	propostos - Produções realizadas pelos participantes - Avaliação técnica sobre a autonomia frente as AVD's.	- Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades	- Diário
Auxiliar e orientar os responsáveis no relacionamento e posicionamento frente às dificuldades enfrentadas com os filhos	- Reuniões Familiares - Visitas Familiares (UAI) - Atendimento Familiar - Saídas Autorizadas - Visita Domiciliar	- Realizar 4 reuniões familiares mensais - Atender 80% das famílias em visitas na UAI - Prestar orientação técnica a 100% da demanda - Proporcionar e fortalecer os laços afetivos - Realizar visita domiciliar mensal a 100% dos acolhidos	- Índice de participação nos atendimentos e atividades propostos - Produções realizadas pelos participantes - Avaliação técnica sobre a qualidade das relações	- Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades	- Semanal
Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças e	- Atendimento Social - Articulação com a Rede	- Prestar orientação técnica a 60% da demanda - Melhoria na qualidade de	- Índice de participação nos atendimentos - Número de ações de articulações e encaminhamentos com a	- Prontuários Técnicos	- Semanal



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

adolescentes e familiares	de atendimento	vida após direitos garantidos	Rede		
			- Avaliação Técnica frente as melhorias da qualidade de vida.		
Viabilizar o acesso à cultura, esporte e lazer	<ul style="list-style-type: none"> - Corpo em Movimento - Atividades Comunitárias - Encaminhamento para serviços parceiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar até 04 oficinas de cada por mês - Encaminhar até 30% dos acolhidos para serviços de cultura e esporte 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostas - Registro de fotos 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Atividades - Prontuário de Educadores 	- Semanal
Possibilitar o desenvolvimento de atividades voltadas para o âmbito escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina Brinque e Aprenda - Atendimento Pedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - Detectar defasagens de aprendizado - Realizar até 04 oficinas por mês - Melhoria no desempenho pedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação e frequência - Produções realizadas pelos participantes - Avaliação técnica sobre o desempenho pedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de atividades - Lista de Presença - Prontuários Técnicos 	- Semanal
Aprimoramento da equipe executora	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião semanal - Capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar até 04 reuniões por mês - Promover Capacitação Mensal acerca de temáticas que abranjam as dificuldades enfrentadas pela equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão de Casos - Desempenho da equipe frente aos atendimentos prestados 	Ata de Reunião	- Semanal
				Ata de Capacitação	- Mensal

9.2. Resultados Esperados

A partir das metas estabelecidas, os resultados quantitativos pretendidos são:



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

70% da demanda atendida;
100% dos acolhidos atendidos e orientados tecnicamente;
04 oficinas de cada realizadas por mês;
04 Assembleias realizadas por mês;
05 Reflexões do dia realizadas semanalmente;
04 Reuniões familiares realizadas no mês;
80% dos familiares serem atendidos na Unidade de Acolhimento;
100% de visitas domiciliares realizadas no mês;
60% dos atendidos orientados quanto a garantia de direitos por mês;
30% dos acolhidos encaminhados a serviços parceiros de esporte e cultura.
04 reuniões de equipes realizadas por mês;
01 Capacitação de Equipe realizada por mês.

Já como resultados qualitativos pretendidos são:

Promoção do conhecimento acerca da temática sobre uso de drogas;
Promoção da autonomia dos acolhidos em atividades de vida diária;
Viabilizar progressos positivos no relacionamento responsável-atendido;
Auxiliar na melhoria na qualidade de vida após direitos garantidos;



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

Detecção de defasagens de aprendizado dos atendidos no âmbito da pedagogia;

Promover a melhoria no desempenho pedagógico;

Promover melhor desempenho da equipe frente aos atendimentos prestados.



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

9.3. Recursos Humanos – *Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.*

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/ Mês	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário) e Remuneração.	
Monitora I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.309,06
Psicóloga	Psicologia	Planejamento, execução e registro das atividades.	40hs	CLT	R\$641,34
Monitor I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.822,00
Coordenadora	Psicologia	Orientação e apoio a equipe, conferência das ações propostas.	60hs	CLT	R\$2.154,74
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	Planejamento, execução e registro das atividades.	60hs	MEI	R\$929,90
Monitora I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.618,62
Monitora II	Publicidade e Propaganda	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	80hs	CLT	R\$912,00
Psicóloga	Psicologia	Planejamento, execução e registro das atividades.	56hs	MEI	R\$877,48
Pedagoga	Pedagogia	Planejamento, execução e registro das atividades.	76hs	CLT	R\$902,12
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Controle financeiro da entidade e prestações de contas.	120hs	CLT	R\$ 2.290,00
Monitor I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.309,06
Educador Físico	Educação Física	Planejamento, execução e registro	120hs	CLT	R\$1.226,00



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

		das atividades.			
Monitora I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.309,06
Faxineira	Ensino Médio	Garantir os ambientes limpos e organizados.	80hs	CLT	R\$567,77
Assistente Social	Serviço Social	Planejamento, execução e registro das atividades.	60hs	CLT	R\$983.25
Monitora I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36	CLT	R\$1.309,06
Cozinheiro	Ensino Médio	Garantir as refeições com pontualidade e qualidade	200hs	CLT	R\$1.500,00

* Os profissionais, exceto cozinheiro e 12X36, fazem carga horária em outro projeto.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade												
10.1. Cronograma de Atividades –Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Orientação Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Oficina Conhecendo Sentimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Assembléia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Oficina Papo Reto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reflexão do Dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Falando e Fazendo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Vida Diária (AVDs)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Reuniões Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visitas Familiares (UAI) / Saídas autorizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

- Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articulação com a Rede de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Oficina Brinque e Aprenda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Corpo em Movimento - Atividades Comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.2. Cronograma de Desembolso (Mensal)													
DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	
RECURSOS HUMANOS -parte Monitora II -Parte Assist Social - Parte Administrativo - Parte Monitor - Monitor	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$6.827,25	R\$6.827,25	R\$6.827,25	R\$6.827,25	R\$6.827,25	R\$6.827,25	R\$6.827,25	
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA - parte Terapeuta Ocupacional	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$929,90	R\$929,90	R\$929,90	R\$929,90	R\$929,90	R\$929,90	R\$929,90	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
OUTROS SERVIÇOS DE	R\$420,00	R\$320,00	R\$320,00	R\$320,00	R\$320,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

TERCEIROS - Vale Transporte													
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	0	R\$320,00	R\$320,00	R\$320,00	R\$320,00	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15	R\$7.757,15

º OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.

CONTRAPARTIDA MENSAL DA OSC R\$5.000,00

11. Descrição de Experiências Prévias

Em se tratando de caráter voluntário, uma das dificuldades é quanto a sua permanência. São realizadas várias intervenções para que o mesmo possa permanecer por períodos maiores. Sabe-se que cada usuário tem seus conflitos internos e em muitas situações o descontrole e o desequilíbrio são constantes. São possibilitados para que tenham uma vida de menores riscos e compreendam os benefícios proporcionados pelo programa.

Para todas as situações serão encaminhados relatórios aos órgãos competentes.

Alexandre Luiz Rocha Campos
Representante Legal da OSC